



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA**, CI nº 3236147-5 - SSP/AM, CPF nº 024.276.796-66, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 391, de 11 de maio de 2021, do Exmo Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 88 de 12 de maio de 2021, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº **08355.300022/2016-34**, referente ao contrato em epígrafe celebrado com a empresa **CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP** para a prestação de serviços de link dedicado de internet, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual, com base na variação anual do índice IST, com efeito retroativo a **01/06/2021**, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor global do contrato referente ao período **01/06/2021 a 01/06/2022** passa de R\$ 39.137,28 (trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 46.175,40 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.261,44 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3.847,95 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 7.038,12** (sete mil, trinta e oito reais e doze centavos).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da seguinte Dotação Orçamentária: 986/2021.

Gestão 00001, ND 339039-45 Fonte 0100000000, PI 702.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Regional, em 21/07/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19600494** e o código CRC **D5438E29**.